ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

PORTARIA Nº. 13/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, ANTÔNIO FERNANDO GOMES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, no art. 39, inciso II resolve:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de execução da 2ª etapa de construção da sede da Câmara Municipal com a finalidade de verificar e certificar se o procedimento da empresa contratada atende a Planilha de execução constante do Processo Licitatório.

Parágrafo único. A comissão será composta de cinco membros:

I – Antônio Astésio Tavares – Vereador – Vice-Presidente;

II – João Inácio Pereira – Vereador;

III – José Donizetti Alves – Vereador;

IV – José de Lima – Diretor Legislativo;

V – Lílian Vaz Mota – engenheira civil;

Art. 2º A comissão apresentará um relatório mensal do andamento da obra, havendo alguma irregularidade será apresentado devidamente discriminado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 13 de agosto de 2007

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente 2007/2008